



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 386/2023/SGP - Manaus, 12 de junho de 2023.

Concede autorização para a servidora DAYANA GERILZA LIMA RIBEIRO desempenhar suas funções em regime de teletrabalho pelo período de seis meses, de 22/03/2023 a 21/09/2023.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Constituição Federal, com a possibilidade de redução de custos operacionais para a Administração Pública;

CONSIDERANDO as informações constantes do E-SAP DP 6708/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que a servidora DAYANA GERILZA LIMA RIBEIRO, designada para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Disputas - DIPEMEC/RR, Matrícula 112461, exerça suas funções em regime de teletrabalho pelo período de seis meses, de 22/03/2023 a 21/09/2023.

Art. 2º O Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Boa Vista gerenciará a rotina de trabalho e manterá o registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos pela servidora, com o envio dos formulários de produtividade encaminhados à Secretaria de Gestão de Pessoas, com destaque ao incremento de produtividade fixado no art. 8 da Res. CSJT N.º 151/2015 e art. 5 da RA TRT-11 N.º 035/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência